



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0380/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MELHORIAS NA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de promover melhorias na cesta básica de alimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de maio de 2009.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**

**MEIDÃO**

**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a inflação tem aumentado os produtos alimentares em mais de 52%, segundo noticiado nos meios de comunicações e o valor da cesta básica dos referidos servidores foi minimizado de R\$ 55,43 (cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), o que trouxe muitas queixas por parte da categoria.

Considerando que tal fato, aliado ao *déficit* salarial sofrido nos últimos anos por esses Servidores, que tiveram reajustes percentuais inferiores ao salário mínimo nacional acaba por trazer grandes desestímulos aos mesmos, que são os grandes responsáveis pelo progresso que ora vivenciamos em nossa cidade.

Considerando que a cesta básica, para aqueles Servidores que possuem menores vencimentos possui alta relevância em seus orçamentos domésticos.

Considerando ainda que a quantidade de produtos oferecidos na cesta básica dos servidores também torna a mesma muito inferior a de vários Municípios vizinhos, bem como de empresas privadas de nossa cidade, fato que é lastimável.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, para que mediante os fatos supramencionados, a Administração Pública Municipal possa corresponder aos anseios dos Servidores Públicos Municipais de forma a garantir aos mesmos uma cesta básica de alimentos digna do *mínus* que os mesmos exercem.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:04:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-340338-6Y1L2M-206E30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

